



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

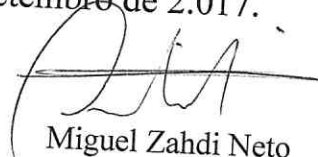
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 53/2017

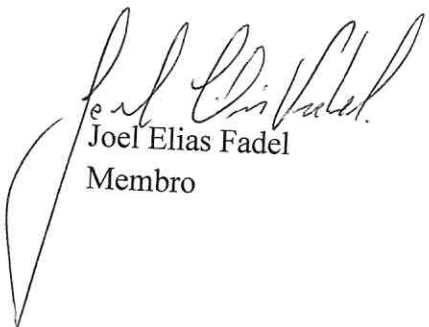
Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, após análise da proposta contida no Projeto de Lei nº. 53/2017 emitem parecer favorável à sua aprovação, tendo em vista a desoneração do contribuinte em débito com o Poder Público, na medida em que desobriga o pagamento de honorários advocatícios na fase administrativa.

É o parecer.

Castro, 20 de setembro de 2017.


Gerson Sutil
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Joel Elias Fadel
Membro